



O direito à educação tecnológica e o impacto das bolhas digitais

Izabelly da Silva Francisco

Discente do curso de direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

izabellydasilvafrancisco@gmail.com
<https://orcid.org/0009-0003-4949-8671>

Flávia Regina Vasconcelos Santos

Discente do curso de direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

flavia_v@id.uff.br
<https://orcid.org/0009-0007-4648-4708>

Luiza Alves Chaves

Professora Adjunta de Direito, na Universidade Federal Fluminense, em Volta Redonda. Pós-Doutoranda em Sociologia e Direito. Doutora em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense

luizachavesjgd@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-6202-7001>

GT 3: Direitos e Garantias Fundamentais na Era Digital.

RESUMO

Na atualidade, o uso de aparelhos digitais como instrumentos de aprendizado cresce constantemente, trazendo benefícios e também desafios para a educação. Nesse contexto, questiona-se como o direito à educação, como direito fundamental, se concretiza em uma sociedade marcada pela tecnologia e qual o impacto das bolhas digitais na formação crítica dos estudantes. A hipótese levantada é que, embora a era digital amplie o aprendizado e democratize conteúdos, as bolhas digitais restringem perspectivas e comprometem o pensamento crítico necessário a uma educação de qualidade. Os objetivos da pesquisa são analisar a relação entre educação e tecnologia, compreender a formação dessas bolhas e propor reflexões sobre práticas e políticas capazes de reduzir seus efeitos. Já a metodologia aplicada será qualitativa, em forma de pesquisa bibliográfica, baseada na análise de livros, artigos e legislações. Essa abordagem possibilitará identificar desafios e oportunidades para que a tecnologia assegure o direito à educação sem que os estudantes fiquem limitados a visões reducionistas impostas pelos algoritmos das redes sociais.

Palavras-chave: Educação. Bolhas digitais. Aprendizado. Algoritmos.